LEI Nº 7.312, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CARLOS GOMES BARCA, PARA DENOMINAR SALA EXPOSIÇÃO, RADIO, DIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.

Projeto de Lei nº 89/2023, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°. Passa a ter a denominação de CARLOS GOMES BARCA, Sala Exposição, Radio, Difusão e Telecomunicação do Museu Municipal.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de outubro dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

MÁRIO JOSÉ BONFIM
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo